

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.013818/2022-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga, Siape nº 2276758, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 254/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2022.*